

| ANO  | DENOMINAÇÃO                                          |
|------|------------------------------------------------------|
| 2001 | <b>Centro de Educação Infantil Novo Tempo</b>        |
| 2023 | <b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO – POLO</b> |
|      |                                                      |
|      |                                                      |

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.208**, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025 - revoga o Artigo 1º da Deliberação CEE/MS n.º 8359, de 15 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6994, de 25 de junho de 2007, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO – POLO**, localizado no Distrito de Ipezal, município de Angélica, MS, e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.937, de 11/09/2025, pág. 34.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.731**, DE 5 DE JULHO DE 2023 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO**, localizado no Distrito de Ipezal, município de Angélica, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.214, de 17/07/2023, pág. 62.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.777**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO**, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.156**, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Novo Tempo**, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.538, de 23/11/2017, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9839**, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO**, localizado no Distrito de Ipezal, Município de Angélica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8316, de 20/11/2012, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8359**, de 15 de maio de 2007 – credencia o **Centro de Educação Infantil Novo Tempo**, localizado no Distrito de Ipezal, município de Angélica, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, no referido Centro, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.994, de 25/06/2007, pág. 7.